



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

EDITAL N.º 01/2022

----- **DANIEL FILIPE MATOS DOS SANTOS**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **25 de fevereiro, pelas 18:00 horas**, no Auditório Municipal, sito na Alameda 13 de Janeiro, Santa Marta de Penaguião, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

----- 1 – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 2 – Discutir o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (alínea h), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 18 de janeiro de 2022); -----

----- 3 – Designação de dois representantes das freguesias na Comissão Municipal de Gestão Integrada de fogos rurais (alínea b) do n.º 3 do art.º 29º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro); -----

----- 4 – Eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal (alínea e), n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004 de 18 de agosto, na atual redação);

----- 5 – Designar um representante para fazer parte do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde - ACES (alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro); -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

----- 6 – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação (alínea d), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro na atual redação); -----

----- 7 – Tomar conhecimento sobre a isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, suportes publicitários e vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública (artigo 109.º da Tabela de Taxas-2021, com efeitos até 30 de junho de 2022 - Deliberação de Câmara Municipal de 4 de janeiro de 2022). -----

----- 8 – Deliberar sobre a proposta da 1.ª revisão dos Documentos Previsionais da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes de 2022 (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2022); -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Santa Marta de Penaguião 21 de fevereiro de 2022 -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Filipe Matos dos Santos)